



Saúde



Estudo de ganho de eficiência, viabilidade e economicidade Adesão a Ata de Registro de Preços

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis

Autoridade Solicitante: WALMIR NOGUEIRA MORAES – Secretário Municipal de Educação

Responsável pelo Estudo: Walcyr Lima

1. Objeto da Contratação

Ônibus Rural Escolar ORE-2

1.1. Descrição:

Ônibus Rural Escolar (ORE:), projetado e construído para o transporte de estudantes nas zonas rurais, que tenham mais que 08 (oito) assentos, além do assento do condutor, e que contenham uma massa máxima (PBT) acima de 05 (cinco) toneladas, construído com características específicas para o transporte, ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular. A plataforma deve ser constituída por longarinas retas e reforçada com travessas. O balanço dianteiro não deve ser superior a 1.600mm. A plataforma deve permitir ângulos mínimos, conforme tabela abaixo, para entrada e saída de rampa, considerando o ORE com sua massa em ordem de marcha, conforme a norma ABNT NBR ISO 1176 e suas atualizações: O motor deve ser dotado de gerenciamento eletrônico de injeção, estar posicionado na parte dianteira da plataforma, e possuir protetor metálico de carter, com resistência compatível para garantir a integridade do motor quanto aos possíveis impactos, e com orifícios para minimizar o acúmulo de resíduos. O motor deve possuir potências e torques mínimos, 130Cw e 660Nm As medições da potência e do torque devem estar em conformidade com as determinações da norma ABNT NBR ISO 1585 e suas atualizações. Deve ser equipado com dispositivo de bloqueio de ignição com marcha engatada. 3.1.1.2.5. Deve ser equipado com dispositivo limitador de velocidade máxima ajustado para 70km/h. O bocal de saída do sistema de exaustão do motor deve estar localizado na traseira, inclinado para baixo (15 a 25° em relação ao plano horizontal), com a tubulação em posição horizontal. A transmissão deve ser manual e sincronizada. A embreagem deve ter acionamento hidráulico. O eixo traseiro motriz deve ter rodados duplos e ser equipado com diferencial. O eixo traseiro motriz de todas as classificações deve ter diferencial equipado com dispositivo de bloqueio. Deve ser evidenciado no painel de controle o comando do dispositivo de bloqueio. Sistema de Suspensão e Rodagem. Deve ser equipado com 02 (dois) eixos, sendo um direcional e outro trativo. Deve possuir suspensão metálica. Deve ser equipado com 07 (sete) rodas estampadas em aço e seus respectivos pneus, sendo 01 (um) conjunto sobressalente (estepe), conforme tabela abaixo, de fabricação corrente nacional, e com a devida certificação compulsória do Inmetro. Deve ser equipado com freio de serviço pneumático e/ou hidráulico, com regulagem automática do sistema de freio. O freio de estacionamento deve ter acionamento pneumático ou mecânico. Devem ser atendidos os critérios definidos nas normas ABNT NBR: 10966, 10967, 10968, 10969 e 10970, e suas atualizações, para o método de ensaio e os requisitos mínimos para avaliação dos sistemas de freios.



Saúde



2. Dados da Ata de Registro de Preços

Nome do Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

Nº do Pregão: 06/2023.

Legislação utilizada: Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e a Lei Federal nº 14.133/21.

Nº da Ata de Registro de Preços: 08/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 28/12/2023 até 28/12/2024.

Itens aos quais se pretende aderir:

Nº do item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	Ônibus Rural Escolar ORE-2	01	398.500,00	398.500,00
Total:			398.500,00	

3. Viabilidade / Coincidência de objeto

3.1. Da viabilidade

Conforme o Acórdão TCU nº 86168/2016 - Plenário: "A adesão a ata de registro de preços está condicionada à comprovação da similaridade entre os objetos a serem contratados pelo órgão ou entidade carona e aqueles registrados na ata aderida."

De acordo ainda com o Acórdão TCU nº 1.093/2019 - Plenário "Para justificar a adesão, cabe ao órgão contratante detalhar as necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstrar a sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata de registro de preço, não lhe ocorrendo a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão que realizou a licitação"

3.2. Da coincidência do objeto

a) As condições definidas no planejamento da contratação são compatíveis com o objeto, especificações e todas as condições constantes no Termo de Referência do Órgão Gerenciador;



Saúde



b) A pesquisa de preços realizada está de acordo com o objeto a ser contratado e reflete o preço de mercado, o que torna indúbia a busca por itens semelhantes;

4. Ganho de eficiência na adesão

A adesão à ata de registro de preço permite que os órgão e entidades da Administração, que não participaram da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, demonstrando a vantagem da adesão, celebre contratos valendo-se da ata de registro de preço do órgão gerenciado.

Com demandas urgentes e necessidades diárias a serem atendidas, a espera para que uma licitação ocorra, com todos os prazos legais envolvidos, pode trazer graves consequências para o hospital municipal.

Dessa forma a adesão à ata de registro de preços se torna vantajosa e representa agilidade significativa para esta instrução, considerando:

- a) Otimização do tempo, já que um processo licitatório demanda tempo e esforço para acontecer e a licitação originária do Órgão Gerenciador já passou por uma análise jurídica, pela etapa de análise de propostas/amostras e dos documentos de habilitação, estando homologado e pronto para emissão de pedidos;
- b) Redução de custos administrativos e operacionais, já que os profissionais do Departamento de Contratação poderão dedicar o esforço operacional em outras demandas institucionais e contratações relevantes para a organização;
- c) Eficiência, já que o veículo já foi "testado" e provavelmente utilizado pelo Órgão Gerenciador, reduzindo o risco de falhas na execução contratual.

Por esses motivos, optou-se pela adesão à ata, a fim de garantir segurança, melhor custo/benefício e agilidade para atendimento às necessidades da instituição no atendimento à sociedade assistida.

5. Economicidade da adesão

Conforme o Acórdão TCU nº 463/2019 – Plenário "Na adesão a ata de registro de preços, deve ser realizada pesquisa de preços que comprove a vantajosidade da adesão."

O Acórdão TCU nº 1.093/2019 – Plenário ainda informa que: "Para evidenciar a vantagem da adesão, é mister que o contratante demonstre a metodologia utilizada, confrontando os preços unitários dos bens e serviços constantes na ata de registro de preço com referenciais válidos de mercado"

Atendendo a legislação vigente, foi realizada ampla pesquisa de mercado, sendo consultado preços praticados no mercado por meio de orçamentos direto com empresas especializadas, demonstrando que o preço registrado na ata reflete ao praticado no mercado, sendo notório que a aquisição do item por adesão de ata é

viável e vantajosa para a Municipalidade, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços a seguir:



DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	ARP		MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA CNPJ/MF: 05.440.065/0001-71		DEVA VEÍCULOS LTDA CNPJ/MF: 23.762.552/0003-02	
			V. Unit. (R\$)	V. T. (R\$)	V. Unit. (R\$)	V. T. (R\$)	V. Unit. (R\$)	V. T. (R\$)
Ônibus Rural Escolar ORE-2	UNID.	01	398.500,00	398.500,00	685.500,00	685.500,00	680.000,00	680.000,00

6. Conclusão

Por todo o exposto, considerando a oportunidade de manter o adequado funcionamento da rede municipal de educação por intermédio da aquisição de bens com vantajosidade técnica e econômica, considera-se **viável** a adesão à ata de registro de preços citada.

Ulianópolis/PA, 08/03/2024

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

Assinado de forma digital
por WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação



WALCYR LIMA

Servidor responsável pelo Estudo



Mascarello CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento do produto solicitado:

ITEM 01 - 01 unidades

ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ônibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com comprimento total mínimo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.

VALOR UNITÁRIO DO ÔNIBUS ESCOLAR COMPLETO COM CARROCERIA MASCARELLO MODELO GRAN MICRO S3, A SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI VOLKSWAGEN MODELO 11-180R.....R\$ 685.500,00(unitário)

PRAZO DE ENTREGA.....EM ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

RAZÃO SOCIAL: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ/MF: 05440065/0001-71

ENDEREÇO COMPLETO: AV. ARACY TANAKA BIAZATTO, 16450 - CASCAVEL-PR

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: RENATO IANELLI

CPF N°: 229.188.288-07

RG N°:44.172.482-6

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS

Cascavel, 08 de março de 2024

RENATO IANELLI

Supervisor de vendas em licitação
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

(11)96468-0069

licitacao@mascarello.com.br

IVECO

Concessionária

DEVA



BETIM, 08 DE MARÇO DE 2024

DEVA VEICULOS LTDA
CNPJ 23.762.552/0003-02
RUA TEONILIO NIQUINI, 32, DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL, BETIM - MG, CEP: 32669- 700
TEL.: (31) 3303-7850 / 7118

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
ULIANÓPOLIS - PARÁ**

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentar cordialmente, atendendo à solicitação e na qualidade de Concessionária IVECO, apresentamos nossa proposta para o fornecimento do veículo, abaixo:

MODELO: MICROÔNIBUS URBANO 10-190 44 LUGARES + MOTORISTA

ANO/MOD.: 23/24 ZERO KM

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 680.000.00 (SEICENTOS E OITENTA MIL REAIS)

➤ **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO VEÍCULO**

IVECO BUS 10-190, URBANO, 0 KM, EURO VI, 24 LUGARES + MOTORISTA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELÉTRICO OU HIDRÁULICO, SISTEMA MANUAL PARA O ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA E/OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, TETO ALTO; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E O MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PISO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA 4 CILINDROS, DIESEL TURBO INTERCOOLER, POTÊNCIA 190 CV E 4.500 CILINDRADAS, ENTRE EIXOS 4.800MM, TRANSMISSÃO: 6 MARCHAS A FRENTE SINCRONIZADAS E UMA RÉ, TANQUE DE COMBUSTIVEL 150 LTS, COM ASSOALHO DE ALUMINIO, PBT 10.500KGY. **COM DPM.**

IVECO




CONDIÇÕES GERAIS:

Correção de Preços:	O preço cotado é o vigente nesta data, e estará sujeito a alteração caso o fabricante modifique suas normas de comercialização, no que tange a preços, descontos ou prazos de pagamentos.
Prazo de Entrega:	180 DIAS
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL.
Prazo de Pagamento:	A VISTA
Validade da Proposta:	08/04/2024
Garantia:	Este veículo tem garantia do fabricante por 12(doze) meses, sem limite de quilometragem para o Veículo, desde que o cliente respeite suas limitações técnicas e faça no revendedor autorizado às revisões obrigatórias.
Assistência Técnica:	Assistência 24 Horas (IVECO DIA E NOITE – 0800-7023443), oferecendo gratuitamente socorro mecânico e serviço de guincho (conforme regulamento do fabricante).

Nos preços cotados estão inclusas todas as despesas que direta ou indiretamente fazem parte do presente objeto.

Na certeza de estarmos atendendo às vossas expectativas e de podermos continuar merecedores de vossa confiança em nossos serviços e produtos, permanecemos à disposição para futuras consultas e esclarecimentos.

Cordialmente,


Abner Rezende
Vendas ao Governo
DEVA VEICULOS LTDA

DEVA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 23.762.552/0003-02
INSC. EST.: 067.718.306-0208
Rua Teonílio Niquini, n.º 32
Bairro Jardim Piemont
CEP 32.669-700 - Betim/MG

PESQUISA DE MERCADO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
		PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE2	01 ITEM	R\$ 398.500,00	R\$ 688.000,00	R\$ 685.500,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 590.666,67				

SEGUE A ESTIMATIVA DO VALOR PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS, COM BASE EM PESQUISA DE PREÇO SIMPLIFICADA DE MERCADO, PARA FIM DE LEVANTAMENTO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO OBJETO ALMEJADO EM DESTAQUE, ATRAVÉS DE FUTURA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PERTENCENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**, PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 590.666,67 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL E SEISSENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

SEGUE LISTA DE EMPRESAS UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS:

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO TR
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO/ A VISTA
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 150 à 200 DIAS

EMPRESA 01: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

ENDEREÇO: Rodovia MG-238, S/N, km 73.5, Sala On-Highway, Bloco II, Distrito Industrial Norte Sete Lagoas-MG CEP: 35703-138

CNPJ: 36.519.422/0001-15

OBS: COM REFERÊNCIA A PROPOSTA DE PREÇOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-ATA DE REG. PREÇOS N.08/2023

EMPRESA 02: DEVA VEICULOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Teófilo Nniquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim - MG, CEP: 32669- 700

CNPJ: 23.762.552/0003-02

EMPRESA 03: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

ENDEREÇO: Av. Aracy Tanaka Biazatto, 16450 – Cascavél-PR

CNPJ: 05.440.065/0001-71



Walcyr Lima
Setor de Compras

Av. Flamboyant, 445, Bairro: Caminho das Árvores, Cep: 68632-000 Cel: (91) 99943-7228

licitacao.semed@ulianopolis.pa.gov.br

Ulianópolis/PA, 08 de março de 2024.

